



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000149/2023  
**Processo:** 9970-00 2023

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei nº 149/2023, de autoria do ilustre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em parecer emitido pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, constatou-se a legalidade e a constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Ainda, nos termos do art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Desse modo, estando a proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, opino pela sua legalidade e constitucionalidade, ratificando o parecer jurídico exarado anteriormente e liberando os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2023.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

